



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 06.103.021/0001-19



OFÍCIO Nº 0159/2026 – FME.

São Domingos do Araguaia – PA, 17 de setembro de 2026.

À

HB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 20.956.152/0001-70.

Na Avenida I, SN, Quadra: 128 – Lote: 025, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP nº 68515-000.

Prezados,

Venho perante Vossa Senhoria, informar que nos fora autorizada, a utilização por Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20260203, referente ao processo licitatório na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-005FMS, como Carona, que tem por objeto o: **ADESÃO A ATA DE PREÇO Nº 20260203, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3.2026-005FMS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a fim de atender os serviços essenciais do Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Pará.

Portanto, nos termos do Art. 31 § 1º do Decreto 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, onde:

“CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.”

Desta feita, em atendimento ao regulamento legal, solicitamos de vossa empresa que nos informes com a maior brevidade possível se aceitam e acatam a autorização acima informada, e, que os



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 06.103.021/0001-19



serviços a serem contemplados sejam até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado e se vão manter os mesmos valores dos preços registrados na referida ARP, informando previamente que em caso de aceite, será efetuada solicitação de Anuência ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços em questão.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE
OLIVEIRA DOS
SANTOS:63758920230

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
DOS SANTOS:63758920230

ROBERTO CARLO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 565/2025 – GAB/PMSDA